

O DISTRICTO.

Preço

SEM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 2\$500
» 6 » 1\$300

Subscryve-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

Preço

COM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 3\$000
» 6 » 1\$500

BRAGA.

Appareceu na discussão o orçamento do estado; tocou a rebato nos arraiaes da opposição, que, hasteando o labaro das economias, veio fallar-nos de reformas protentosas, que sonhára no delirio das suas loucas aspirações, gritar-nos contra os desperdícios do governo, e prometter-nos o reinado de Astrêa no dia em que subir ao poder.

Fantasiou uma nova ordem de cousas; traçou uma outra organização do estado, desfez bispaes, aniquilou divisões militares, reduziu as embaixadas, acabou com todos os conselhos auxiliares dos differentes ministerios, votou ao ostracismo os magistrados, os professores e todos os que gastaram a vida no serviço da patria; deu em fim um golpe mortal no deficit e quasi que até propoz a completa extincção das despesas publicas. Se a opposição fosse ao poder com as idéas que manifestou na discussão do orçamento, nós veríamos no futuro só receita, e quasi que nenhuma despesa.

Elles, é que levariam ao porto do salvamento a nau tão desmantellada da administração de Portugal; elles, sim, é que pensaram no futuro do seu paiz, e descobriram a panacea para remediar as desgraças de que os outros não curam!

A opposição sorriu-se vaidosa diante da sua promettida obra, e o paiz riu-se tambem d'ella, porque sabe o que ella valle.

Porque não realisaram essas economias os homens, que hoje aggridem o governo e alguns dos quaes já foram poder? porque as não propozeram esses que já apoiaram situações, e que o despeito e a ambição collocou agora nos arraiaes contrarios?

A isso não respondem elles, e o paiz que bem os conhece responde com o desprezo a essas declamações vagas, a esse affan com que lembram economias, impossiveis de realisar.

Extinga-se o deficit, façam-se economias, grita a opposição; tambem nós o queremos; tambem o governo o quer, porque assim o tem mostrado; mas queremos as economias possiveis, queremos que se encurtem as despesas onde não se prejudique o serviço publico.

Propor economias que vão difficultar a marcha dos negocios publicos, cortar pelo necessario para a boa administração do paiz, é propor um impossivel, que o governo não pôde aceitar, porque assim o aconselha o bem da nação.

Extinga-se o conselho superior de instrucção publica, o conselho ultramarino, o conselho geral das alfandegas, e todos os mais que servem de auxiliares aos differentes ministerios — propõe a opposição pela bocca do snr. Dias Ferreira, e para substituir aquellas corporações lembra a formação de conselhos compostos dos directores geraes e chefes de repartições.

Isto não é serio, nem é com certeza sincero. A necessidade d'estes differentes corpos ao lado dos ministerios tem sido, e é ainda hoje considerado como indispensavel para a solução mais rapida dos differentes negocios a elles sujeitos, pa-

ra a boa organização dos serviços publicos, para a mais bem entendida administração do paiz.

Acabar com elles, ou substitui-los da forma proposta pela opposição, se não era completamente impossivel, era pelo menos d'um pessimo resultado pelos graves prejuizos que d'ahi provinham.

O snr. Dias Ferreira não pôde deixar de reconhecer aquella necessidade, e por isso só provisoriamente propõe aquella suppressão.

Não pôde ella ser aceitavel, como o não pôde ser tambem a substituição proposta. Vejamos.

Não encareceremos a necessidade d'essas corporações annexas aos differentes ministerios, porque o snr. Dias Ferreira na sua proposta não a combate, mas antes a reconhece. E' como medida provisoria que elle propõe a sua suppressão; mas esta não pôde assim mesmo ter lugar, porque a substituição lembrada é inadmissivel.

Os directores geraes, e chefes de repartição tem já tanto que fazer pela importancia dos logares que occupam, que impossivel se torna sobrecarregal-os com os trabalhos hoje a cargo das corporações, cuja suppressão se aconselha.

O estado e resolução das importantes e variadas questões, actualmente affectas aos differentes conselhos annexos aos ministerios, demanda tempo que não pôde ser roubado aos negocios a cargo dos directores geraes e chefes de repartição, sem com isso se prejudicar altamente o serviço publico.

Admittida mesmo a possibilidade d'aquella accumulacão de serviço não poderia vir d'ahi um grande resultado; obrigar os empregados a muito maior, e importante trabalho sem uma remuneração proporcional, era injusto e arbitrario; dar-lhes a remuneração condigna era inutilisar o effeito da economia, e produzir gravissimos inconvenientes nos serviços publicos.

Por esta se pôde avaliar o alcance das economias propostas pela opposição.

E' muito facil pedir economias, e lembrar medidas financeiras; mas é muito difficil indicar os meios de as realisar sem prejuizo para a boa administração do paiz.

A opposição se pediu o que era facil, não conseguiu o que era difficil.

Mais uma gloria estava reservada ainda para a actual camara electiva.

Na sessão nocturna de 17 do corrente foi apresentado pelo snr. José Luciano de Castro, com manifesto contentamento de toda a camara, o parecer da commissão legislativa acerca do projecto do codigo civil.

Vae pois entrar em discussão a obra mais importante que no dizer da «Gazeta de Portugal», se tem levado ao cabo n'este paiz, desde as Ordenações Filippi, nas até hoje. Se é grande a gloria que resulta para quem lhe lançou as bases, não é tambem menor a honra que cabe aquelles que com tanto empenho trabalharam para o seu aperfeicamento.

O vivido enthusiasmo com que a camara recebeu o parecer da commissão

legislativa acerca do projecto do codigo civil leva-nos a crêr que ainda n'esta sessão será discutido, e que o parlamento envidará todos os seus esforços para nos dotar com mais um beneficio, cuja utilidade não nos causaremos em encarecer.

Receia-se que não haja tempo para a discussão de tão momentoso assumpto; mas a nosso vêr esse receio parece-nos infundado, porque a camara deve ter plena confiança nos trabalhos successivos e de tantos annos a que se entregaram os membros encarregados da revisão do projecto do codigo.

Parabens ao snr. ministro das justicas, parabens aos membros da commissão, parabens á camara e parabens ao paiz.

A embaixada de Roma.

A opposição continúa sequiosa de accusações — nada a sacia.

No seu desvairamento e inculcado proceder, de tudo lança mão para guerrear o governo, que lhe desfaz todas as suas argucias.

Depois de o ter censurado, por não reduzir a zero o funcionalismo; depois de o stigmatizar, por ter promovido em larga escalla o progresso material; depois de o ter amaldiçoado, por augmentar a esphera das regalias liberaes, e melhorar a vida constitucional; finalmente, depois de o haver accusado de tornar productiva, para a nação, a importante verba consignada ao ministerio da guerra, armando melhor, e promovendo a maxima instrucção do exercito — vem a opposição accusar o governo, por elle prestar respeito e consideração ao Successor de S. Pedro, ou Vigario de Jesus Christo, ao Santissimo Padre Pio IX!

A opposição, na camara dos snrs. deputados, censurou o governo, por elle conservar a embaixada de Roma!

Entenderam que os estados da Igreja, por conter uma pequena população, não merecem um tão grande apparato diplomatico. Mas entenderam no muito mal, e desarrasoadamente suppozeram, que uma nação, como Portugal é, tão catholica, e, por indole, respeitadora dos Summos Pontifices, tivesse em menos consideração o Chefe Supremo da Igreja, supprimindo a embaixada que conservamos na cidade eterna.

Se desejavam e vieram pedir a suppressão d'esta util e conveniente embaixada, por haverem, os racionadores frôpegos, necessidade de mostrar ao paiz, que não é paradoxo, e menos coisa impossivel, ser ámanhã economico, quem hontem e sempre provou, tanto ás claras, ter uma pronunciada tendencia para esbanjar os dinheiros publicos, indecorosa foi sem duvida para a opposição essa sua malignidade.

Com coisa tão seria, e com pessoa tão eminentemente respeitavel, como são a igreja e o seu venerando chefe, não se contende, malbaratando a consideração e o respeito, que lhe deve e catholicamente tributa este povo fidelissimo.

Deslembrou-se, porém, a opposição que, tendo essa embaixada sido criada, no tempo em que ella era poder, com tal accusação e semelhante desejo, não só fez

acto de contricção, confessando haver peccado; mas tambem mostrou querer devorar a sua obra, denunciando possuir os mesmos maus instinctos com que a mythologia nos pinta Saturno!

E se, pois, uma tal opposição, que tent as manhas de Saturno, deseja aniquillar aquillo, que é seu, e que d'alma lhe pertence, o que não faria á fazenda publica, se outra vez a má sorte lhe a deposesse em suas mãos devoradoras?

X. G.

Discurso do ex.º snr. Fontes Pereira de Mello, pronunciado na camara dos snrs. deputados na sessão de 8 de corrente.

(Continuado do n.º antecedente)

Fui antehontem surprehendido pela hora, quando começava a occupar-me mais especialmente dos calculos apresentados pelo illustre deputado que me antecedeu na tribuna, acerca da receita e despesa do estado para o anno economico de 1867-1868; e sinto agora que s. ex.º não tenha sido possivel estar presente n'esta occasião, porque me é sempre desagradavel ter de responder a qualquer orador, quando se não ache na sala; contudo, como as observações, que tenho de fazer hoje, seguindo a mesma ordem de idéas e os mesmos sentimentos que me inspiraram na sessão ultima, nada têm de aggressivas, e se limitam unicamente a justificar os calculos do governo, a defender o orçamento, como foi apresentado, e a mostrar que a gerencia dos negocios a meu cargo, não tem sido descurada; creio que não poderei ser taxado de menos civil e attentioso para com o illustre deputado, referindo-me de passagem a algumas das observações que s. ex.º apresentou na ultima sessão.

Em primeiro lugar, declaro á camara que não me parece exacto o que se me tem a attribuido ou, pelo menos, o que me attribuiu o distincto orador, a que me refiro, de enunciar dos banhos dos ministros, ou fallando ou escrevendo, que tinhamos a pretensão de vir resolver definitivamente a questão de fazenda. Creio até que já mais de um orador tem censurado o governo por não chegar n'esta questão a um resultado definitivo e completo. Mas isto nasce da convicção profunda que eu tenho de que é absolutamente impossivel, no estado actual das cousas, na presença da intensidade do deficit, na do desenvolvimento das despesas, e na da difficuldade com que as receitas as acompanham, resolver de uma só vez e completamente a questão das nossas finanças, como não tem sido possivel a outros povos e a outros governos, em circumstancias tão prosperas como as nossas, ou tão difficéis como ellas, resolverem tambem de uma vez as questões das finanças dos seus paizes (apoiados).

Considero este negocio debaixo de um ponto de vista muito complexo, e por mais de uma vez o tenho repetido dentro e fóra do governo.

Não creio que tão grave questão se reduza ao equilibrio dos algarismos que correspondem á receita e despesa do estado, antes supponho que teremos resol-

vido essa grave questão quando tivermos lançado as sementes de uma boa regeneração económica, de preferência a qualquer meio artificial ou artificioso, com maiores ou menores probabilidades de bom exito, no intuito de equilibrar o orçamento, uma vez que esses meios não assentem em bases solidas e verdadeiras para a boa constituição económica do paiz (apoiados).

Portanto digo que não me assusta exclusivamente o quantum do deficit, o que desejo é encontrar no estudo dos documentos officiaes, a tendencia manifesta e irrecusavel do paiz para o seu desenvolvimento material, para o seu melhoramento economico, e por consequencia para a resolução mais ou menos immediata da questão da fazenda. E debaixo d'este ponto de vista que não me parece nada assustadora a situação, porque sem embargo de não ser inquestionavelmente satisfactoria assim considerada, muda de aspecto logo que me não limito ao exame exclusivo e unico da receita e despesa descripta no orçamento do estado.

Desejo, como o illustre deputado que me precedeu, e creio que todos desejam o mesmo, que se diga a verdade ao paiz, e estou certo que d'ella hão de provir maiores bens do que de qualquer illusão que por meios artificiosos possamos empregar para esconder a situação menos prospera em que se acha a fazenda publica (apoiados).

Porém ao mesmo tempo reflecta-se tambem que não vamos com o pretexto de procurar a verdade, exagerar os calculos e apresentar a situação de tal modo insanavel e penosa que nos colloque em circumstancias muito desagradaveis dentro e fóra do reino. Esta não pôde ser a intenção de ninguém e não é de certo a do governo, porque esse procedimento não faria senão augmentar os embarços com que têm lutado todas as administrações, e creio que uma camara illustrada e patriótica não pôde ter a pretensão de crear difficuldades a este ou a qualquer governo do seu paiz (apoiados).

Tratando dos calculos do orçamento, devo dizer á camara que ha um certo methodo adoptado para calcular o orçamento, que no fim de tudo não differe sensivelmente do methodo que se emprega em todos os paizes do mundo. Além d'isso esse methodo está consignado n'um documento official, que é o regulamento geral de contabilidade, ou se acham estabelecidas as regras, em virtude das quaes se organisa definitivamente o orçamento da receita e despesa publica.

Já se vê portanto que tudo quanto resulta do orçamento propriamente dito, tal qual é feito segundo estas regras, e de accordo com este methodo, não pôde soffrer uma objeção séria e digna de attenção e respeito, nem é mesmo n'esse terreno que se combate o orçamento. Mas é porque a par das regras observadas para o calcular, a par dos resultados que d'essas regras derivam, nós temos visto sempre, e eu mesmo não me tenho subtraído a esse systema, que tem fundamento plausivel existir, nós temos visto, repito, que os governos, as camaras e as comissões de fazenda procuram inspirar-se das circumstancias especiaes em que se acha o paiz a respeito de cada uma das verbas de receita e despesa do orçamento, para que applicando-lhes um criterio justo, se possa deduzir qual é a differença para mais ou para menos que ha-de existir provavelmente a respeito de certas e determinadas verbas para o anno economico a que se refere o mesmo orçamento.

Se nós nos limitássemos simplesmente a examinar qual era o deficit, qual era, permitta-se-me a phrase, o deficit bruto do orçamento, estava elle indicado nos documentos que apresentei na somma de 6.696.000\$000 rs.; mas esses 6.696.000\$

rs. entendi eu, como têm entendido todos os ministros da fazenda meus antecessores, todos sem excepção alguma, a respeito das verbas correlativas dos orçamentos do seu tempo, entendi eu que era necessario fazer algumas modificações derivadas do exame reflectido dos diversos documentos que acompanham o orçamento do estado, a fim de reduzir ou augmentar, se tanto fosse necessario, as sommas que constituem o deficit, e apreciar com mais exactidão este elemento de calculo do estado da fazenda publica.

Foi por isto que eu disse que me parecia que nós podíamos reduzir réis 400.000\$000 na despesa e augmentar 400.000\$000 réis na receita calculada no orçamento; e se v. ex.^a e a camara tiverem reparado como o illustre deputado, a quem me refiro, combateu os calculos que eu apresentei, terão visto que foi exactamente em relação a estas apreciações e nada mais, que se referiram as suas objeções.

(Continúa)

CORTES.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 17 de Junho.

Presentes 61 snrs. deputados.

O sr. Monteiro Castello-Branco—disse por parte da comissão de legislação que esta tem em muita attenção tanto a representação da Misericórdia de Coimbra apresentada pelo sr. deputado Fernando de Mello, em quanto á execução da lei hypothecaria na parte relativa aos registos, como o projecto apresentado pelo sr. Faria Rego com relação aos depositarios geraes, e que a comissão brevemente dará o seu parecer sobre estes assumptos.

O sr. Francisco Costa—desejou saber se o sr. ministro das obras publicas já se achava habilitado para responder á interpegação que annunciou ácerca da construcção do caminho de ferro para Cintra. Pediu tambem a comissão de instrucção publica para dar com a maior brevidade o seu parecer ácerca da representação dos estudantes do lyceu de Coimbra sobre a abolição dos exames de matura.

O sr. Quaresma—respondeu que, ainda que a comissão dê este anno o seu parecer, é provavel que o projecto não tenha tempo de ser convertido em lei.

Foi approvedo o projecto n.º 53 autorisando o governo a crear na comarca de Angra do Heroismo um lugar de escrivão de direito.

Approvedo o projecto n.º 71 autorisando o governo a conceder á camara de Penamacor a pedra do Castello e muralha de circumvalação d'aquella villa para obras municipaes.

O sr. João de Mello—chamou a attenção da camara e do governo sobre a necessidade de se adoptar de prompto alguma modificação na lei de registro sobre a propriedade e na tabella dos emolumentos, aliás os proprietarios terão de renunciar as suas propriedades.

O sr. ministro do reino—declarou que faria sciente d'isso o seu collega da justiça, e ponderou que a lei hypothecaria tenha muito pouco tempo de execução, mas que se a pratica demonstrar que ella precisa de qualquer reforma que o governo não duvidará em a apresentar.

O sr. Ayres de Gouveia—pediu á comissão de guerra que desse parecer ácerca de um requerimento apresentado ha quatro annos pelo sargento ajudante Antonio de Pinho Marques.

O sr. Julio de Carvalho—deu explicações a este respeito e mandou para a mesa um parecer sobre a pretensão do tenente de artilheria Antonio Eugenio Ribeiro Almeida.

ORDEN DO DIA.

Foi approvedo, depois de algumas considerações do sr. Ricardo Guimarães o projecto n.º 70, autorisando o governo a adquirir para o estado o palacio da Madre de Deus conforme a escriptura de promessa de venda celebrada entre o governo e o actual possuidor José Luiz Soares.

Costa Lemos, ministro da fazenda, Gavicho e Delfim.

Approvedos sem discussão os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º.

Sobre o artigo 8.º fallaram os snrs. Faria Guimarães, que mandou para a mesa uma proposta a este artigo, Carlos Bento, ministro da fazenda e Belchior.

Como desse a hora, prorogou-se a sessão, a requerimento do sr. Rocha Peixoto, até se votar todo o projecto.

Fallaram ainda os snrs. Carlos Bento, Gavicho, Pinto Coelho, Sant'Anna e ministro da fazenda, e não havendo mais ninguém inscripto foi approvedo o artigo 8.º e 9.º.

O sr. presidente—dando para ordem da noite a continuação da já dada e os pertences aos n.ºs 47, 66, e 15, e os projectos 25, 63 e 57, levantou a sessão.

Sessão nocturna em 17 de Junho.

Presentes 60 snrs. deputados.

ORDEN DA NOITE.

Entrou em discussão o projecto de lei ácerca da despesa ordinaria do estado para o anno economico de 1867 a 1868.

Eoram approvedos sem discussão os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, offerecendo a este ultimo o sr. Sá Nogueira um additamento que não foi approvedo.

Approvedos sem discussão os artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, e 13.º.

Approvedo tambem sem discussão o parecer da comissão de fazenda ácerca das alterações propostas á lei do sello.

Approvedo tambem sem discussão o parecer n.º 66 da comissão de fazenda para que não sejam approvedos os artigos addicionaes offerecidos pelo sr. José de Moraes ao projecto de lei sobre os direitos de mercê.

Approvedo sem discussão o pertence ao n.º 15, que é o parecer da comissão de fazenda ácerca das alterações offerecidas ao projecto sobre a organização das repartições do ministerio da fazenda.

Depois de alguma discussão na generalidade e na especialidade o projecto n.º 61, fixando a força de mar para o anno economico de 1867 a 1868 em 3.293 praças.

Entrou em discussão o projecto n.º 57, approvedo o contracto que faz parte d'esta lei, celebrando em 27 de abril do corrente anno entre o governo e visconde de Porto Covo da Bandeira, Carlos Zeferino Pinto Coelho, visconde dos Olivares, Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, Luiz Dally, Sebastião José de Abreu, e Possidonio Augusto Possilho Pecaluga, para o abastecimento das aguas de Lisboa.

Contra este contracto appareceu na mesa uma representação assignada pelos snrs. Alberto Carlos, Manoel José Machado e Figueiredo de Guimarães. Leram-se tambem as propostas apresentadas pelo sr. Fradesso sobre este assumpto.

O sr. Sá Nogueira—sobre esta materia concordou em algumas disposições e discordou em outras.

O sr. Falcão da Fonseca—tambem apresentou em favor do projecto algumas considerações e dois additamentos.

O sr. Bento de Freitas—na qualidade de relator do projecto tratou de mostrar a conveniencia de ser approvedo o mesmo projecto, fazendo sentir a necessidade que ha-de abastecer de aguas a capital.

O sr. José Luciano—mandou para a mesa o parecer ácerca do côligo civil.

O sr. presidente—dando para ordem do dia de amanhã a continuação da que estava dada, levantou a sessão.

Sessão em 18 de Junho.

Presentes 60 snrs. deputados.

Leram-se e approvedam-se diferentes pareceres de comissões sobre pretensões de particulares.

O sr. Santos Silva—por parte da comissão de poderes, apresentou o parecer ácerca da renuncia da cadeira de deputado pelo sr. Carolino Pessanha.

A comissão accitou a renuncia. Este parecer entrou logo em discussão e foi approvedo.

ORDEN DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n.º 57, ácerca do abastecimento das aguas na capital.

O sr. Sá Nogueira—tratou de combater alguns argumentos apresentados pelo sr. Bento de Freitas.

Insistiu que o governo não devia ter rescindido o contracto da antiga companhia e ponderou a conveniencia de se modificarem algumas disposições no caso de o contracto se approvar, ainda que é sua opinião que o não devia ser: e que estas obras deviam ser feitas por conta da camara municipal.

O sr. ministro das obras publicas—depois de algumas reflexões, fazendo ver os tramites porque este negocio passou, que com relação aos interesses dos accionistas da antiga companhia das aguas, e finalmente com relação ás aguas, concluiu declarando que o projecto é de uma grande conveniencia publica, e por isso espesava que a camara o approvaria.

Depois de algumas observações, foi approvedo o projecto.

Foram regeitadas as propostas offerecidas a este projecto pelo sr. Fradesso, bem como os additamentos offerecidos pelo sr. Falcão. Continuou a discussão sobre o projecto n.º 25 ácerca da organização do quadro dos engenheiros navaes.

Depois de usarem da palavra os snrs. ministro da marinha e Sá Nogueira foi approvedo na generalidade.

Especialidade.

Art. 1.º

Approvedo depois de alguma discussão em que tomaram parte os snrs. Sá Nogueira, ministro da marinha, Palma, que apresentou uma proposta para que o artigo em discussão fosse substituido pelo artigo 6.º da proposta do governo e o attos Correia.

O sr. Palma pediu para retirar a sua proposta. A camara concedeu, e foi approvedo em seguida o artigo 1.º com uma emenda do sr. Sá Nogueira.

O sr. presidente—declarou que de accordo com o governo suspendia-se a discussão d'esta proposta para se passar ao n.º 54.

Artigo 1.º E' approveda a reforma penal e de prisões que vai junta a esta lei e que d'ella faz parte.

O sr. Ayres de Gouveia apresentou uma proposta, a fim de que este projecto tenha duas discussões, uma na generalidade e outra na especialidade; dividindo-se esta em 3 partes. A primeira desde o titulo 1.º ao 4.º, a segunda do 5.º ao 8.º e a terceira do 9.º até ao 16.º.

Foi admittida.

O sr. Carneiro—apresentou os pareceres da comissão de guerra ácerca das propostas do governo sobre a fixação da força armada, e do contingente de recrutas para o futuro anno economico.

O sr. Sant'Anna—apresentou uma proposta para que a discussão fosse dividida em 2 partes, a reforma penal e a reforma das cadeias.

Sendo esta proposta approveda, entrou em discussão a reforma penal.

Tiveram a palavra os snrs. Dias Ferreira, Faria Rego, Pequito e Ayres de Gouveia, que flegu com a palavra reservada.

O sr. presidente—deu para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje e mais os projectos n.ºs 74, 75 e 76, e levantou a sessão.

Sessão em 19 de Junho.

Presentes 60 snrs. deputados.

O sr. Paulo de Sousa—disse que não estando na camara na occasião em que se discutiu o orçamento do ministerio da guerra, não pôde responder a algumas observações apresentadas pelo sr. Belchior Garcez, menos favoraveis ao corpo do estado-maior, e sentia profundamente que s. ex.^a não fosse agora tao justo para com esta corporação quanto o foi sendo ministro da guerra.

A este respeito fez diferentes considerações mostrando os serviços prestados pelo corpo do estado-maior, e a sua conveniencia nas cousas militares principalmente em tempo de guerra.

O sr. presidente—disse que estava presente o sr. ministro da fazenda e pedia por parte do governo que entrasse em discussão o projecto n.º 74; portanto ia ler-se este projecto para entrar em discussão.

Este projecto tem por fim autorisar o governo a levantar as sommas necessarias para supprir o deficit no anno economico de 1897 a 1898 até á importancia de 3.700.000\$ rs.; a consolidar em titulos de 3 por cento de divida interna ou externa a divida fluctuante com penhor, contrahida fóra do paiz, até que a proposta seja convertida em lei, e a crear os titulos de divida publica necessarios para effectuar estas operações, cujo cargo não poderá ir além de tres quartos p. c. acima do preço dos fundos na data da realisação d'estas operações.

O sr. Carlos Bento—fez diferentes considerações a respeito da materia de que trata o projecto em discussão.

O sr. Gomes de Castro—por parte da comissão de fazenda mandou para a mesa o parecer relativo ás propostas offerecidas ao orçamento do ministerio das obras publicas, e pediu que se dispensasse a impressao para ser discutido opportunamente.

Assim se resolveu.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros—mandou para a mesa uma proposta de lei.

Continuando a discussão do projecto n.º 74, teve a palavra o sr. Lobo de Avila. O sr. Bivar—por parte da commissão de fazenda mandou para a mesa o parecer acerca das emendas mandadas para a mesa por occasião da discussão do orçamento, bem como outro parecer da mesma commissão sobre outro assumpto.

Quanto ao primeiro parecer pediu que se dispensasse a impressão para ser discutido oportunamente.

Assim se resolveu.

Continuou a discussão sobre o projecto n.º 74, e tiveram a palavra os srs. ministro da fazenda, Dias Ferreira, Sant'Anna e Vasconcellos, e Lobo de Avila; não havendo mais ninguém inscripto foi approved o projecto na sua generalidade.

Passou-se á especialidade.

Artigo 1.º

Depois das breves observações dos srs. Santos e Silva, ministro da fazenda, e Sá Nogueira, que mandou para a mesa um additamento, foi approved o artigo 1.º e regeitado o additamento do sr. Sá Nogueira.

Os artigos de 2 a 6 approved sem discussão.

O sr. ministro da fazenda—pediu á mesa que dêsse para ordem do dia, quando entendesse convenientemente, a eleição de um membro e de um supplente para a junta de credito publico.

O sr. presidente—deu para a ordem da noite a continuação da que estava dada e os pareceres sobre as emendas offerecidas ao orçamento, na 1.ª parte da ordem do dia de sexta-feira terá lugar a eleição de um membro e de um supplente para a junta de credito publico, levantou a sessão.

NOTICIARIO

Proceissão de Corpus Christi.—Na tarde de quinta feira, depois das 6 horas, sahiu da cathedral esta proceissão disposta na ordem que prescreve a pragmatica official.

Foi sua ex.ª rev.ª o sr. arcebispo que debaixo do pallio conluziu o Santissimo, acompanhando este augusto prestito todas as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares, corpo de justiça, camara municipal e toda a força de cavallaria e infantaria que n'esta cidade se achava disponível.

Festividade.—Principiou sexta feira na Sé primaz a festa que alli se costuma fazer que dura 3 dias. Sendo hoje o ultimo dia do triduo sahe á tarde a proceissão do costume. Em todos os 3 dias pregaram diferentes ecclesiasticos, que na cadeia da verdade fallaram da santidade e excellencias do Sacramento.

Por causa d'uns vergonhosos caprichos que tem havido entre a musica da cappella da Sé e a do sr. Domingos Paiva, teve esta festa a mesma sorte que teve outro dia a da Trindade sendo feita a canto-chão e orgão! Os confrades do Sacramento trataram assim de desconsiderar o cabido por este não consentir que na cathedral entrasse outra musica a não ser a da casa.

São para sentir estas scenas, que estão escandalosamente deslustrando o esplendor do culto divino.

Festa de S. João.—Temos amanhã a grande festa popular do Baptista S. João. Da igreja da invocação do santo precursor tem de sahir a proceissão do costume, que este anno percorrerá as seguintes ruas, em consequência de certos pontos da cidade se acharem intransitaveis com as obras da camara:—Rua de S. João detraz da Sé, rua de Maximinos, S. Miguel o Anjo, rua Nova, rua do Souto, rua do Castello, largo de S. Francisco, largo da Lapa, praça do Barão de S. Martinho, recolhendo á igreja pela rua de Jano.

A dança dos pastores será nos seguintes sitios:

Porta da igreja, Henrique Freire, Porta da Sé, Porta Nova, rua Nova, (esquina da rua do Campo, e esquina da rua do Cabido), largo do Paço, rua do Souto á porta do S. Romão, esquina da rua do Jano, Porta do Souto, Arco de S. João e igreja dos Remedios.

Uma guarda d'honra d'infanteria e

precedida da competente banda, deve acompanhar a proceissão, que a confraria limbra em fazer o mais solemnemente possível.

Hoje á noite tem de haver na ponte de S. João o arraial do estylo, aonde o povo em alegres descantes vai render homenagem ao santo heroe do Jordão.

Na noite de hoje é costume afinarem-se as violas e outros muitos instrumentos de corda, que enramilhetados de cravos acompanham as canções populares que entusiasticamente se entoam em honra do Baptista.

O povo hoje folga n'estes torneos de paz patriarchal, ouvindo-se por toda a parte a seguinte quadra cantada no Minho desde remotos tempos e transmitida á nova geração:

«Abaixai-vos carvalheiras
Com a rama para o chão,
Deixai passar os romieiros
Que vão para S. João».

Que lindos e harmoniosos cantieos não são estes, que hoje de noite se ouvem até á madrugada chamada das corvalhadas.

E' em Braga de immenso regosijo a noite do S. João. O velho que se quer recordar com saudade do tempo da sua infancia vai com passo tremulo á ponte gosar o arraial do S. João. Os paes vão com seus filios ouvir os descantes da população, ensinam-lhe assim a respeitar as tradições dos nossos maiores. Os namorados n'esta noite toda alegre e toda de jubilo juram pela santidade dos seus amores; e a donzella que crê n'estes protestos confirma-os com uma sorte que faz de flares colhidas com a humidade do orvalho que cae ao dar da meia noite.

E' bella e encantadora a noite de hoje, noite toda d'amores, noite toda de saudades, e de pungente sentimento para aquelles que a não podem gosar.

Partida.—Partiu na segunda feira de tarde para Lisboa, seguindo d'alli para algumas capitais da Europa, o nosso prezado amigo o sr. dr. Antonio Maria Pinheiro Torres, redactor principal d'esa folha.

S. s.ª pede desculpa de se não despedir de todas as pessoas das suas relações, o que não fez por falta de tempo.

Outra.—Partiu outro dia para Roma com o fim de assistir á grande festa secular do anniversario do martyrio de S. Pedro o sr. Antonio José da Motta Pimentel, digno abbade da Sé primacial.

Parece que este é o unico ecclesiastico que na cidade eterna vai representar o clero da 3.ª cidade d'este paiz.

Memoria.—Recebemos e agradecemos um bem elaborado folheto d'este nome que o sr. D. Santiago Garcia de Mendoza offereceu á camara municipal e habitantes do concelho de Ponte do Lima.

Ocupa-se o illustre auctor d'este folheto em escrever sobre as vantagens do progresso agricola e industrial, mostrando que é por meio d'estes conhecimentos que o solo portuguez se póde enriquecer.

E' recommendavel esta obra não só porque se acha bem escripta como pelos desejos que o seu auctor mostra de querer contribuir para o engrandecimento agricola d'este paiz.

Fallecimento.—Morreu na noite de quarta feira para quinta um filhinho do sr. José Antonio de Oliveira Gonçalves, thesoureiro do municipio d'este concelho.

Acompanhado por um numeroso cortejo foi na noite de quinta feira conduzido para a igreja do Carmo aonde foram enterrados os restos mortaes d'este innocente, cuja alma candida e pura vouo d'este mundo para o ceu.

Apprehensão.—Por ordem da auctoridade superior d'este districto foram ha dias no concelho de Amares apprehendidos varios documentos em casa d'um individuo chamado Domingos Fiosa. No mesmo dia em que a policia apprehendeu aquella papelada, foi o sr. adminis-

trador d'este concelho á rua do Carvalhal apprehender outros papeis pretendentes ao mesmo Domingos Fiosa.

Todos estes documentos foram entregues para averiguações ao sr. governador civil, não se podendo capturar o tal Fiosa por se haver evadido, quando lhe constou que contra elle se tinha lavrado um mandado de prisão.

Provavelmente temos mais algum crime de falsificação denunciado á auctoridade.

Concerto.—Segunda feira, 24 do corrente, terá lugar o concerto da sr.ª Maria Minaldi.

Esperamos que a distincta cantora receberá de nossos concidadãos o benevolente acolhimento que costumam conceder ao talento e ao papel de artista.

O joven pianista Mauricio Mesnier, em obsequio á beneficiada, vem despedirse do publico bracarense, e da carreira artistica, tocando pela ultima vez em publico.

Boa medida.—O governo reconhece a carestia que ha na circulação publica de moedas de 5 rs. vae mandar cunhar uns doze contos de rs. em dinheiro d'esta especie, para poder d'esta forma auxiliar o commercio e todos os vendedores que não podem prescindir do giro d'esta moeda.

Vejam como o governo tracta de remediar todas as necessidades publicas que affectam os interesses do commercio.

Exposição bovina.—Tem hoje lugar na margem direita do rio Este, suburbios d'esta cidade, a exposição de gado bovino creada por decreto de 17 de Maio de 1865.

Tendo sido extensivo o convite que o sr. governador civil fez aos lavradores do districto, para que estes hoje concorram com seu gado á exposição, cremos que não deixará de estar animada e concorrida esta festa do trabalho.

A este certame da industria agricola vão com o nobre magistrado do districto assistir o presidente da camara e todo o corpo municipal, o conselho de districto e diversas auctoridades e funcionarios.

No local indicado, aonde se acha levantado um amphitheatro para o jury qualificado avaliar o estado de engorda do gado d'esta provincia, que convenientemente tem de ser premiado, achar-se ha tambem a musica de infantaria.

Felicitemos Braga, por se gloriar com mais este feito agricola, feito que conluz o seu povo ao capitulo do progresso e da civilização, e não menos felicitamos o sr. governador civil pelos meios que empregou para que este festim do trabalho se torne tão esplendido e brilhante.

Nova delegação de correio.—Por ordem da inspecção geral dos correios foi creada na freguezia de S. Jeronymo de Real, suburbios d'esta cidade, uma nova delegação de correio, para assim se poder facilitar a esta numerosa população, bem como ás freguezias limitrophas, a entrega da correspondencia, visto ser consideravel o giro commercial que ha n'aquelles pontos.

Foi uma medida util e conveniente aos interesses de todo o povo das immedições de S. Jeronymo de Real.

Enganou-se redondamente.—Dizia ha dias o «Diario Popular» que o sr. arcebispo de Braga por occasião da festa de S. Pedro ia ao sacro collegio romano tomar o logar que lhe competia, como um dos principes da igreja lusitana.

Foi mal informado o jornal lisbonense, porque nunca nos constou que o successor de D. fr. Bartholomen dos Martyres estivesse resolvido a ir representar em Roma o primado das Hespanhas.

Concurso.—Verificou-se ha dias na relação do Porto o concurso para o logar de tabelliao de Braga, vago por fallecimento do sr. João Baptista Pereira da Silva.

Foram tres os concorrentes. Pareceu que todos foram classificados em igualdade de circumstancias, e sendo assim, quasi que podêmos dar os parabens ao sr. Bento da Luz, que é inquestionavelmente o que mais direitos tem a ser provido, já porque estava exercendo ha seis para sete annos aquelle cargo, já porque é de toda a justiça que se pague de algum modo ao fillo dos serviços valiosos prestados por seu pae ao throno e á liberdade.

Orçamento da camara.—Por decreto de 5 do corrente foi approved pelo governo o orçamento da camara municipal d'esta cidade para o anno economico de 1865 a 1866, com declaração de que é reduzido a 2250 o imposto sobre a pipa de vinho verde, e a 2 rs. o quartillo de vinho maduro, na conformidade do que se determinou em portaria de 30 de Outubro ultimo, devendo a differença da receita proveniente d'esta redução ser compensada proporcionalmente pelas seguintes verbas de despeza—calçadas e obras da cidade—concerto e limpeza das ruas—agencias—aquartelamentos—regosijos publicos—conservação de arvoredos—ordenado do corpo de vigias—reparos nos edificios e eleições extraordinarias de deputados.

Sem um braço por causa d'uma mulher.—Ha dias um homem que na freguezia de Tebosa levou um tiro por fazer a corte a uma mulher com quem outro individuo tinha relações, e que foi recolhido ao hospital de S. Marcos para se curar do ferimento que havia recebido, teve a infelicidade de ficar sem um braço por ser necessario amputar-lho. O aggressor continúa a andar fugido á accção da policia.

Vejam os conflictos que resultam a quem se dedica a uma mulher que tem coração com privilegio de hospedaria.

Nomeação.—Para presidir aos exames do lyceu d'esta cidade foi nomeado pelo conselho superior de instrução publica o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, lente da universidade de Coimbra.

Os exames de portuguez e francez principiaram antelontem.

Companhia de seguros Fidelidade.—Sabemos que esta companhia apenas teve noticia do incendio que ha dias houve no largo de S. Vicente, mandou que fossem immediatamente pagos os prejuizos que o fogo causou na casa cuja segurança se achava garantida pela companhia Fidelidade, importando o prejuizo em 202\$940 réis, como se póde ver do recibo que abaixo se segue.

«Recebi da ex.ª direcção da Companhia de Seguros Fidelidade da cidade de Lisboa, por mão do seu agente n'esta cidade o ill.º sr. João Antonio de Oliveira Braga, a quantia de duzentos e dois mil novecentos e quarenta réis, importância em que pelos respectivos peritos proposta pela minha parte e da dita companhia foram louvados todos os prejuizos causados pelo incendio que na manhã do dia 14 do corrente teve lugar na minha casa n.º 116 a 116 B, sita na rua d'Infans, freguezia de S. Victor, d'esta cidade, e segura na referida companhia pela Apolice n.º 359 T; e declaro que com esta quantia me dou por bem pago e satisfeito de todo quanto tinha direito a exigir da mencionada companhia, e me obrigo a mandar ratificar de novo a parte da casa, arrombada pelo dito incendio e em que consistiu a louvação a que se procedeu, e para clareza mandei passar a presente em duplicado que assigno.

Braga 19 de Junho de 1867.
Francisco Freitas de Carvalho.

Esta promptidão honra sobremaneira a companhia de seguros Fidelidade.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

Francisco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos e Vasco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, vem por este meio, de que pedem desculpa, agradecer cordialmente a todos os ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs., que, por occasião do fallecimento de sua sempre chorada mãe a ex.^{ma} snr.^a D. Maria Isabel Jacome d'Abreu e Lima Pimenta Corrêa Feijó, lhes fizeram a honra de os cumprimentar, e assistir ao acompanhamento e officios funebres que tiveram logar na igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição no dia 5 do corrente; e bem assim agradecem aos ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs. ecclesiasticos a sua generosa e gratuita assistencia, significando a todos o seu verdadeiro e sincero reconhecimento.

Quem quizer comprar duas moradas de casas—uma sita no largo da Sé n.º 11, e outra na rua de Maximinos n.º 2, dirija-se á rua Nova de Sousa a José Joaquim Teixeira, que é o possuidor das mesmas.

Deposito de candieiros.

João José de Sousa Braga, do Porto, remetteu, aonde já tem á venda no seu novo deposito no campo dos Remedios n.º 5, um lindo e variado sortimento de candieiros para meza, parede e tecto desde 400 rs. para cima: chaminés de vidro, torcidas, e todos os mais artigos proprios, e tambem colla, compõe e transforma todos os candieiros d'azeite para petroleo, e continua a vender a 70 rs. o bom petroleo, e stearina a 150. &c. &c.

(104)

Negocios negocios!

Somos authorisados a annunciar que o snr. D. Thomaz Holloway, de Londres Strand, n.º 244, esse homem cuja rectidão e nobres principios têm dito que seu nome e profissão (a qual consiste em dotar á humanidade doente o poder do remediar aquelles males, que são o patrimonio de nossa natureza debil) seja tão conhecido como os adagios mais populares, não só em a Gran Bretanha senão tambem em todos os pontos do globo tem dedicado uma grande parte do seu estabelecimento, aos negocios da commissão. Podendo os consignadores estar seguros de que mediante a paga e a commissão ordinaria se olhará por seus interesses com toda a attenção.

Tambem somos informados de que o professor Holloway tem constantemente á mão fundos summamente consideraveis, e de que não se nega (pedindo garantias satisfatorias respeito ás pessoas a quem se trate) devendo ser pagos adiantados quando for necessario. Da larga experiencia e orgulhosa posição do professor podemos dizer que quantos se têm valido dos seus serviços não têm motivo algum de queixa!

Isto que dizemos, e de passagem, em prova da importancia que o professor dá á publicidade por meio de da imprensa periodica, que uma declaração publicada e firmada pelo mesmo assevera que em 1865 a somma annual que elle gastava no citado ramo havia subido a quarenta mil libras sterlingas.

Eis aqui a grande fortuna alcançada por Thomaz Holloway.

GABRIEL E LUSBEL

Qu o Thaumaturgo Santo Antonio, drama por Braz Martins.

He remettido para a provincia a quem enviar 260 rs. em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

O COSINHEIRO COMPLETO

Qu nova arte de cosinheiro, copeiro, confeiteiro, e licorista, precedido do methodo para trinchar e servir bem á mesa, contendo as mais modernas e esquisitas receitas para se prepararem diferentes, sopas e varredissimos manjares, e o modo de fazer massas, doces,

e compotas. (7.^a edição 1867) ornado de estampas 1 vol. Preço 600 reis na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26 (Lisboa).

He remettida para fóra de Lisboa, a quem enviar 680 rs. em sellos do correio ou n'um valle, á loja acima.

LIRA INTIMA

Com este titulo publicou-se o anno passado no Porto um folheto de poesias, cujo auctor é o snr. J. D. d'Oliveira.

Duzentos rs. é quanto custa o folheto, e não é caro, porque o papel é magnifico e está impresso com a maior nitidez.

E' na loja do snr. Germano Joaquim Barreto que se encontra á venda aquella interessante publicação, de que é editor o snr. A. R. de Sousa e Silva.

NOVO MANUAL DE CIVILIDADE

OU

Regras necessarias para qualquer pessoa poder frequentar a boa sociedade. 1 volume ornado de estampas, preço 500 rs.

Sahiu á luz esta interessante obra, e acha se á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26. E' remettido para a provincia a quem enviar 560 rs. em estampilhas do correio á loja a cima.

Tambem se acha á venda no Porto, loja de Navaes Junior rua do Almada n.º 124.

O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 6 do «Jornal das Damas», bellamente estampado em bom papel, fornado regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, chronica theatral, variedades, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e mear, variedade de musicas para piano, vistas de diferentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem comtudo alterar o preço da subscripção que será para Lisboa, por doze mezes, 2\$000 rs.; para as provincias (porte franco) por doze mezes, 2\$200 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, no Porto na de Navaes Junior, rua do Almada n.º 124, e em Braga no escriptorio do jornal o «Districto», rua do Coelho n.º 11.

Toda a correspondencia póde ser dirigida, franca de porte, ao editor do «Jornal das Damas» e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de missa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$ e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000, 9\$000, 11\$500 e 13\$500. Ditos de capas de marfim a 7\$200, 9\$000 e 10\$900. Tambem ha livros pequenos para creanças.

Manual do christão devoto

Contem este interessante livro, missa, orações para a confissão e communhão, visitas ao Santissimo Sacramento, ladainha, officio de Nossa Senhora, novena das almas, todos os officios da semana santa, e outras muitas orações e canticos, ornado de estampas; preços: de capa de carneira 600, de capa de marroquim dourado 800 dito com fechos de metal 1\$100, dito com fechos e cantos 1\$400 dito com fechos, cantos, e imagem do Senhor dos Passos, ou Crucifixo 1\$500, dito com capa de chagrín e fecho 1\$500, dito com fechos e cantos 1\$500, dito com capa de veludo, fechos e cantos, ou sómente com vilrol-

2\$000, dito com imagem do Senhor dos Passos ou Crucifixo 2\$800 e 3\$000, dito com imagem e fitas com medalhas 3\$200.

Relicario angelico

De Jesus Christo e Maria Santissima, contendo este livro, missa, orações, novenas, etc., preços: de capa de carneira 200, de marroquim dourado 480, dito com fechos 640, dito com fechos e cantos 840, dito com fechos, cantos e imagem 1\$100.

Recreio honesto

COLLECCÃO DE 40 JOGOS DE PRENDAS Para entretenimento das boas sociedades, com as competentes sentenças para impor aos donos das prendas.

Preço 160. E' remettido para as provincias a quem enviar 200 rs. em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

Acasos da fortuna

Livro de sinas e de sortes divertidas em que por virtude de dois dados vem cada um no conhecimento do estado, riqueza, he:anças, amizades, fortunas que cada um poderá, vir a ter, e outras muitas galantes sortes. (Os dados dão-se gratis). Preço 160.

E' remettido para fóra de Lisboa a quem enviar 220 reis em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

INSTITUTO BRACARENSE

Quinta da Madre de Deus, na estrada do Porto a Braga,

Fundado em 1859, por J. R. Mesnier, legalmente auctorizado por alvará do ministro e secretario de estado dos negocios do reino de 7 de febreiro de 1862.

O director d'este collegio, coadjuvado por professores nacionaes e estrangeiros, tem-se esmerado em aperfeigoar este estabelecimento, já considerado a par dos melhores da Europa, pela perfeição e methodo de ensino, e talvez superior pela sua posição topographica; collocado no centro da provincia do Minho, junta á cidade de Braga, occupa um dos logares mais sadios, amenos e mais delectaveis d'aquella apravel provincia.

As diligencias do director não têm sido baldadas: o Instituto Bracarense foi o unico collegio premiado na Exposição Industrial Portuense, sendo-lhe concedida a medalha de prata, além de tres menções honrosas, pelos extraordinarios progressos que mostraram os seus alumnos no desenho de plantas, riscos e figuras.

O Instituto Bracarense, occupando um vasto palacete, com espaçosos salões para as diferentes aulas, elegantes e arejados quartos para os alumnos internos, torna-se o mais salubre possivel, e possuindo, como posses eximios professores, oferece aos paes de familia, além de uma residencia ariena, um systema completo de educação litteraria e religiosa, onde podem mandar instruir seus filhos nos estudos primarios e secundarios, e preparatorios para qualquer escola ou faculdade de gradação superior.

Admittem-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Para obter programmas dirigir-se ao director do Instituto.

Condições da admissão no Instituto. Para alumnos internos 1.^a categoria 150\$000 por anno pagos por trimestre adiantado. — Para alumnos semi-internos 1.^a categoria rs. 27\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos semi-internos 2.^a categoria 22\$500 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 1.^a categoria 18\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 2.^a categoria 13\$500 por trimestre pagos adiantado.

ARCHIVO JURIDICO PERIODICO MENSAL

DE Noticias juridicas e legislação de mais interess. tanto antiga como moderna. Editor—José Lourenço de souza

Publicaram-se os numeros 80 e 81, que além dos artigos do costume e outra legislação importante, contem mas a

GUIA DO CONTRIBUINTE

ou formulario para as reclamações; escl-

cimentos sobre a reunião dos gremios, etc., etc.; tudo coordenado em conformidade com as instruções para a lançamento das contribuições predial, industrial e pessoal, publicadas nos numeros 6, 7, 8, 9, 13 e outros do «Archivo».

Preços do archivo juridico

| | |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Assignatura para o Porto, por um anno ou doze numeros | 1\$000 |
| Assignatura para as provincias, idem idem (franco) | 1\$500 |
| Avulso para o Porto | \$120 |
| Avulso para as provincias (franco) | \$150 |
| Colleção dos 8 volumes já publicados, para o Porto em brochura | 9\$200 |
| Idem idem encadernados | 11\$120 |
| Para as provincias e ilhas «franca de porte» em brochura | 11\$360 |
| « « « « « encadernada, «franca e segura | 13\$000 |

N. B. Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto 200 reis, e para as provincias 240. estando já neste caso os numeros 1 a 35 inclusiv.

COLLECCÃO COMPLETA

DA

LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA

Desde 1774, inclusive o indice alfabético da lei de 1 julho de 1863, seu regulamento e leis posteriores até hoje.

Seguida dos estatutos da companhia geral de credito predial portuguez, das collecções e modelos de procuração e propostas para os emprestimos hypothecarios, das taboas de amortisação ao juro de 5, 5½ e 6 por % de 10 a 60 annos, da tabella que regula o modo pratico para a execução e serviço do registro predial e do decreto de 13 de julho de 1863, que regula o estabelecimento de bancos ou sociedades anonymas, etc., etc.

2.^a edição

Com um appendice que contém a portaria de 16 de abril de 1867, que resolve 48 duvidas, suscitadas por alguns conservadores.

PREÇO

Para o Porto 1\$000 rs. — Para as provincias 1\$100 rs. — Sendo encadernada custa mais 200 rs.

Colleção completa da legislação do sello

Até á suppressão do papel de sello branco, com todos os mais decretos, portarias e mais providencias que se lhe seguiram

PREÇO

Para o Porto 500 rs. — Para as provincias, franca 550 rs.

Vende-se no escriptorio do «Archivo Juridico», rua do Bom Jardim n.º 69.

N. B. Qualquer das publicações acima mencionadas remette-se para as provincias a quem enviar o seu importe em estampilhas do correio, ao editor do «Archivo Juridico», rua do Bom Jardim n.º 69.

THEATRO

DE

S. GERALDO

Segunda feira 24 de junho de 1867

CONCERTO

VOCAL E INSTRUMENTAL DADO

POR

M. elle Maria Minaldi

Em que toma obsequiosamente parte o joven pianista Mauricio Mesnier.

Principiará ás 8 horas e meia.

BRAGA:—TYP. UNIÃO LARGO DE ST.º AGOSTINHO N.º 1